RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CURRAIS NOVOS

LEI Nº 129, DE 13 DE MAIO DE 1954.

Abre o crédito especial de Cr$... 30.000,00, destinado à aquisição de trinta ações do Aéro Clube de Currais Novos.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

Faço saber que a Câmara Municipal desta cidade aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir 30 (trinta) ações de Cr$ 1.000,00, cada uma, do Aéro Clube de Currais Novos.

Art. 2º - Servirá de recurso financeiro para atender a despesa da presente lei, o saldo do exercicio passado no montante de Cr$ 570.512,40.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 13 de maio de 1954.

Francisco Leonis Gomes de Assis.
Prefeito.

Maria Galvão Chacon.
Maria Galvão Chacon.
Secretária.